



PORTARIA Nº 762 DE 07 DE MAIO DE 2013.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, considerando o disposto no artigo 120 da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, no artigo 2º, inciso II do Decreto 7.806 de 18.09.2012 e Portaria Ministerial nº 18 de 10.01.2013 do Ministério da Educação e conforme processo nº 23412.000227/2012-51,

RESOLVE:

I. Conceder, a partir de 01 de março de 2012, **Progressão Funcional** ao Professor AMILCAR MACHADO PROFETA FILHO– Siape nº 1583172, lotado no Câmpus Assis Chateaubriand, deste IFPR, da Classe D nível 301 para a Classe D nível 302 por ter obtido 120 pontos na Avaliação de Desempenho Acadêmico.

II. A data final do interstício para o docente habilitar-se à progressão subsequente é 01 de setembro de 2013.


Neide Alves